

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 6472-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **27 de Junho de 2023 a 10 de Julho de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Chaveiro Conforme Demanda

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação de Empresa para Serviços Diversos Conforme Demanda</p> <p>A contratada prestará serviços diversos de chaveiro conforme necessidades da contratante (sob demanda, para atender às necessidades das edificações que compõem o Complexo Teatro Municipal.</p> <p>Abaixo lista de serviços que devem ser tabelas os valores para o contrato:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cópia de chave yale simples• Cópia de chave yale dupla• Cópia de chave gorja• Cópia de chave porta de aço• Cópia de chave tetra• Cópia de chave tetra média longa• Cópia de chave multiponto• Cópia da chave porta corta fogo• Cópia da chave quadros elétricos• Recuperação e manutenção de fechaduras antigas e fora de produção, dos padrões de patrimônio tombado, zelando por sua conservação e preservação• Abertura de todos os tipos de fechaduras, incluindo as dos padrões de patrimônio tombado, zelando por sua conservação e preservação• Restauração e recuperação de todos os tipos de fechaduras, incluindo as dos padrões de patrimônio tombado, zelando por sua conservação e preservação• Alteração de segredo simples já desmontado

- Alteração de segredo simples desmontado da porta
- Produção de chave mestra simples já desmontado
- Produção de chave simples desmontado da porta
- Aberturas de fechadura sem chave simples
- Abertura de fechadura sem chave tetra
- Manutenção de tranças em geral
- Abertura de cadeados em geral
- Fornecimento de cadeados em geral
- Fornecimento de fechaduras em geral

A empresa contratada deverá realizar os atendimentos em até 24h.

A Contratada se responsabiliza pela retirada e entrega das chaves e todo material solicitado pela contratante no prazo de até 24 horas, da retirada, sem taxa para o deslocamento para todas as unidades do complexo Theatro Municipal.

Será firmado entre as partes contrato com vigência de 12 meses para os serviços objeto de contratação.

Dos edifícios:

- Theatro Municipal de São Paulo - Praça Ramos de Azevedo, CEP: 01037-010, s/n – Republica / SP.
- Praça das Artes - Avenida São João, 281 - Centro Histórico, São Paulo/SP
- Central Técnica de Produções Chico Ciacchieri - Rua Pascoal Ranieri, 75 - Canindé, São Paulo/SP.

Na execução dos serviços a empresa se responsabiliza também por:

- a). Executar os serviços descritos no escopo, dentro das especificações, padrões e normas técnicas aplicáveis, segundo os critérios de qualidade usualmente exigidos para serviços dessa natureza.
- b). Todo material e mão de obra especializada para execução dos serviços.
- c). Prestar os serviços pontualmente, respeitando o cronograma de trabalho estabelecido pela CONTRATANTE e priorizando os compromissos aqui assumidos.
- d). Disponibilizar para execução dos trabalhos, mão-de-obra qualificada e com experiência, assim como os equipamentos necessários para a condução dos serviços.
- e). Portar as licenças obrigatórias, as inscrições e os registros necessários para exercer as respectivas atividades profissionais.
- F). Respeitar toda a legislação aplicável e, quando for o caso, os documentos internos da CONTRATANTE e do Theatro Municipal de São Paulo

Da documentação:

A empresa que for declarada ganhadora, deverão enviar à SUSTENIDOS fotocópias legíveis dos documentos abaixo para elaboração do contrato de serviço:

- 1.1 - Cópia do CNPJ e CCM que comprove atividade na área objeto da presente contratação;
- 1.2 - Dados Bancários PJ;
- 1.3 - Cópia do Contrato Social ou última alteração.
- 1.4 - Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal da empresa.
- 1.5 - Certidão Negativa CADIN Municipal

Julgamento das Propostas:

O julgamento das propostas será conforme regulamento para aquisição de bens e para a contratações de obras e serviços da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, que pode ser baixado no link: [regulamento-de-compras-novo-1.pdf](#) (theatromunicipal.org.br)

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) (11) 3367-7213 ramal 7213